

1 Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, através de
2 vídeoconferência, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente o
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do
4 presidente, o conselheiro: André Pinto Dalcarobo (APP). Estando presentes: o vice-presidente
5 Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), a secretária: Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de
6 Assistência Social), os conselheiros de direito, representantes da sociedade civil e
7 governamentais: Hamilton Gomes de Sousa (APAE), Dafna Correa Rodrigues, Eliezer Marques
8 Costa (Grupo Escoteiro Carjós), José Eduardo Bittencourt (CEACA), Bianca dos Santos Delfino
9 (Secretaria de Administração e finanças), Mário José da Silva e Fernando de Araújo Brasil
10 (Secretaria de Indústria e Comércio), Renata Oliveira de Souza Roque (Secretaria de Educação).
11 Ainda estiveram presentes: Alessandra Pascoali (Controle Interno PMCB) e Guilherme Cechelero
12 (assessor de rede). André inicia a reunião informando que irá compartilhar documentos na
13 segunda tela para que todos possam visualizar. André explica que dividiu sua pauta em informes
14 e encaminhamentos que ensejarão em resoluções e ofícios, e questiona se todos estão vendo.
15 Conselheiros confirmam. André diz que presentes os conselheiros, o primeiro assunto em pauta é
16 analisar as alterações nos projetos da AJL. André diz que a AJL apresentou em 12 de maio de
17 2020 o ofício de n. 05/2020, solicitando alterações nos projetos: Estação Cultural e Guardas
18 Ambientais, frente à situação da pandemia do COVID-19, fazendo proposta de alteração no
19 cronograma de execução, que vão de encontro com as resoluções do CONANDA, emitidas por
20 comunicado no mês de abril, onde menciona sobre execução de projetos com uso de plataforma
21 online, e diz que por esclarecimentos pessoais da representante: Dafna, que esteve presente na
22 Secretaria do CMDCA, foi informado que seriam adaptações para que se procedem então com
23 aquelas aulas físicas de forma virtual e que com isso até haveria a possibilidade de redução de
24 custos e diz que está só informando o ofício e dá como direção o encaminhamento do ofício para
25 a Comissão de Normas analisar. André relata que solicitou à entidade que confeccionassem e
26 encaminhassem para a Comissão de Normas um vídeo explicativo e um material mais amplo
27 para que a comissão possa entender exatamente como será a conversão do físico para o virtual.
28 André abre a palavra aos conselheiros. Dafna sauda a todos e informa que esse material já foi
29 preparado pela entidade e diz que já tem os vídeos explicativos que serão utilizados tanto com os
30 professores quanto com os alunos, e também já tem o cronograma para a alteração das
31 plataformas físicas para digitais temporariamente, até que tenham uma liberação para os cursos
32 livres, e explica que as oficinas da AJL se enquadram como cursos livres, e não como curso de
33 ensino regular, então a partir do momento que as escolas de inglês e de informática, por
34 exemplo, retomarem as atividades o parque também poderá voltar, justificando que não
35 trabalham com a capacidade alta de alunos por turma: tem dez a quinze alunos por turma, explica
36 que tem amplo espaço que possibilita a ventilação, e reforça que conseguiriam, assim que tiver a
37 liberação do governo, ter as aulas físicas retornando no parque, que é uma demanda que estão
38 tendo diariamente: esse anseio do retorno por parte dos alunos e dos pais, e diz que qualquer
39 dúvida se coloca à disposição. André relata que como é somente um informe, não colocará em
40 discussão, pois é só informar que os projetos não ficarão parados devido a essa alteração e essa
41 solicitação será analisada e depois de repassado em plenária pra aprovação das alterações. André
42 passa ao item dois e informa que a Comissão do FIA decidiu fazer as divulgações para captar
43 recurso através do IR de forma online, e diz que, para quem não sabe, o prazo para entrega das
44 declarações foi prorrogado para 30 de junho de 2020, e que precisa então, até em decorrência de
45 estar em isolamento, a Comissão do FIA pensar em algo para a divulgação de forma online, pois
46 muitas pessoas ainda não entregaram, a adesão tem sido bem pouca. André diz que deixa esse
47 recado para a Comissão do FIA e sugere que ao final da reunião questionem quem faz parte da
48 Comissão do FIA para se reunir de alguma forma e elaborar estratégias a serem apresentadas na
49 plenária. André passa ao item três da pauta e informa que ainda não tiveram resposta sobre a
50 prestação de contas do Grupo Escoteiro Carijós, e relembra que é aquela questão que o Grupo

51 Escoteiro apresentou à administração a prestação de contas, essa prestação foi aprovada e
52 fizeram um parcelamento, e o representante do Grupo escoteiro Carijós apresentou
53 documentações e em cima dessa apresentação, onde o conselho decidiu fazer uma consulta bem
54 objetiva pra administração, através do ofício expedido de n. 13/2020, questionando se a entidade
55 teria a liberação pra participar de edital pra projetos, ou seja, uma carta branca para obter novos
56 recursos, e informa que essa resposta não nos veio, portanto informa que ainda está como
57 pendência essa discussão vinda de 2019. André sugere reencaminhar, determinando prazo para
58 resposta, e diz que não precisa ser urgente, pois está suspenso temporariamente o edital pra
59 projetos, e que posteriormente também irão discutir sobre isso. André diz que é importante para a
60 entidade ter essa carta branca dizendo que poderá entrar e ficar pronto para qualquer edital,
61 situação de uso dos recursos, ou para questões emergenciais que venham a discutir no futuro.
62 André abre a palavra. Eliezer questiona se até hoje não veio à resposta. André confirma. André
63 diz que estão dependendo dessa resposta escrita para dar tranquilidade com relação aos futuros
64 projetos. Eliezer concorda que reenviem com prazo, explicando a situação que a entidade está
65 dependendo disso, apesar de que é entendimento da entidade que o parcelamento serve para isso,
66 tanto que nas certidões do setor de tributação da prefeitura vem com esse dizer: É uma certidão
67 positiva com efeito negativo, pois apesar de ter a dívida os efeitos são como se não tivesse
68 pendência nenhuma, mas como foi decisão do conselho aguardar por escrito esse
69 posicionamento, concorda que devem reencaminhar o ofício. André diz que essa questão já foi
70 discutida e informa que particularmente foi favorável ao entendimento do conselheiro Eliezer,
71 porém diz que não cabe discutir agora e diz que solicitarão essa resposta e diz que como
72 presidente se compromete em fazer cobrança pessoal e recomenda que Eliezer, como
73 representante da entidade, também faça, e lembra que já foi mencionado de irem juntos. André
74 diz que passará para as deliberações, que gerarão possíveis resoluções, indo ao item quatro:
75 Análise das documentações da sociedade civil (APPs), considerando a documentação entregue
76 ser física, não havendo como analisar de forma virtual. André diz que receberam algumas
77 documentações, dentro do prazo que haviam estipulado: 20 de março de 2020, e recorda que foi
78 estendido o prazo para fazer o credenciamento das entidades no CMDCA, onde iriam analisar, e
79 possivelmente aquelas que fossem atualizadas participariam do fórum, e como o fórum foi
80 suspenso em virtude de vários documentos serem em papel, não há como levar à análise hoje e
81 nem como pedir para ser digitalizado, pois demoraria e diz que sua sugestão é: deliberar pela
82 suspensão da análise por tempo determinado como foi feito com o fórum: até que se reestabeça
83 a situação de convívio social que dê para prosseguir então com a análise desses documentos
84 físicos e questiona se alguém tem outra sugestão, abrindo a palavra. Renata entra. André diz que
85 ninguém tem sugestão, então dará seguimento: sairá resolução aprovando a suspensão da análise
86 das documentações de entidades civis, que futuramente participarão do futuro fórum, por tempo
87 determinado até que se reestabeça o convívio social. André informa que está dando um tempo
88 maior, pois pode haver falhas técnicas. André informa que no silêncio, sem manifestações
89 contrárias, a plenária aprova por unanimidade, saindo resolução para a suspensão da análise por
90 tempo determinado até que se reestabeça o convívio social e possam realizar a análise
91 documental das entidades. André passa ao item cinco: Análise do relatório da Comissão Especial
92 para processo administrativo das conselheiras tutelares. André diz que é uma pauta de extrema
93 urgência, justificando que receberam o relatório, anterior ao período de quarentena do COVID-
94 19, e recorda que ele foi feito por uma comissão especial sobre o caso das cinco conselheiras
95 tutelares, afirmando que foi encaminhado a todos. André pede que se alguém não recebeu esse
96 relatório se manifeste. André diz que não havendo manifestações, todos receberam. André relata
97 que disponibilizará o relatório em tela e explica a questão da urgência: diz que todos sabem do
98 tema e existe um prazo para isso e o prazo já foi ultrapassado. André informa que está acabando
99 o tempo de reunião do aplicativo, e diz que retornarão em outro link. André explica que a
100 Comissão Especial para processo administrativo em desfavor das conselheiras tutelares do
101 mandato anterior fez o relatório e destaca o que é importante: diz que há ausência de qualquer
102 tipo de infração. André informa que segundo a lei 1.409/2011, em seu art. 23 aos 31, onde tem a

103 forma como proceder nesses casos, que uma das coisas que tem que decidir é se aprovam o
104 relatório com as penas impostas ou se agravam essa pena. André diz que como todos receberam
105 os relatórios estão cientes do que se trata e diz que se houvesse uma apuração de um crime ou
106 contravenção o conselho teria que encaminhar esse relatório ao MP para solicitar as devidas
107 providências em relação à representação criminal. André diz que como a conclusão desse
108 relatório diz ali que: diante de todo o esforço, por maioria, a comissão especial para processo
109 administrativo disciplinar, opina para que seja aplicada a pena de advertência, então destacando
110 que essa comissão em toda a análise que foi feita chegou à decisão de aplicar uma pena de
111 advertência. André diz que a pena pior que teria nesse caso seria a suspensão não remunerada
112 pelo período de quarenta e cinco dias, com a possibilidade de conversão em multa. André
113 disponibiliza a lei em tela. Eliezer questiona se Vitor no momento está presente na reunião.
114 André informa que no momento o Vitor não está na reunião e questiona se quer fazer alguma
115 consideração. Eliezer relata que participou dessa comissão junto com o Vitor, e compara com um
116 processo judicial e a função de juizes, pois ouviram testemunhas, e informa que todas as
117 conselheiras levaram suas testemunhas: tinha testemunha de acusação, de defesa, advogado.
118 Eliezer informa que dentre os membros da comissão tinham dois advogados e um bacharel em
119 direito, então foi um trabalho bem demorado, bem árduo e bem minucioso, pra deixar tranquilo
120 os membros do conselho, aonde chegaram a um consenso pra construir o relatório final, e diz
121 que está bem feito e fundamentado. Eliezer informa que tiveram que lidar, durante o processo,
122 com ameaças, diga-se assim, entre aspas, da antiga promotora de que: se não fizessem um
123 trabalho adequado, arcaíam com as consequências. E diz que não foi por isso que fizeram um
124 bom trabalho, e sim porque era obrigação. Eliezer diz que se coloca a disposição caso alguém
125 tenha alguma dúvida, e explica que só lendo o relatório fica meio cru, meio sem tanto
126 embasamento, relatando que foram mais de dois meses de trabalho para construir ele, e
127 informando que por lógica ele é bem resumido. André resume o que foi colocado antes pelo
128 conselheiro Eliezer: que ele fica à disposição pra esclarecimentos, mas com todos já receberam o
129 relatório sugere partir para uma reunião mais objetiva: pra aprovação ou não do relatório.
130 Conselheiros concordam. André questiona se todos concordam com a aplicação de pena de
131 advertência e aprovam o relatório da Comissão Especial. Bianca diz que está por fora, pois é a
132 Patrícia quem participa direto das reuniões. André questiona se ela recebeu o relatório com a
133 decisão da Comissão Especial. Bianca confirma que recebeu por e-mail. André diz que os
134 conselheiros devem saber se a conselheira concorda ou discorda por sua representatividade.
135 Bianca se manifesta e conselheiros concordam por unanimidade. André diz por unanimidade é
136 aprovado o relatório da comissão especial que apurou as faltas supostamente cometidas pelas
137 conselheiras tutelares, tendo então a pena de aplicação de advertência por este conselho, e
138 informa que visto isso serão encaminhadas a devida Resolução e ofícios: às interessadas, a
139 administração com cópia ao Ministério Público. André diz que o item seis: é a apresentação da
140 prestação de contas do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência do ano de 2019. E informa
141 que está presente: Alessandra Pascoali, que veio apresentar a prestação de contas, e que fica à
142 disposição para quaisquer dúvidas serem tiradas. André informa que jogará na tela e informa que
143 foi encaminhado novamente o relatório, planilha e extrato da conta no grupo de whatsapp.
144 Alessandra diz que fará uma breve explicação do relatório, até porque a Bianca não costuma
145 participar e informa que o saldo inicial no ano de 2019 foi de: R\$ 66.282,74; os repasses da
146 transferência do TAC, que é o que a prefeitura passa para vocês: R\$ 38.965,30; os rendimentos
147 da aplicação financeira FIA, que é o que fica na conta: R\$ 1.717,99; projetos cancelados: R\$
148 292.000,00; Trânsferências do Imposto de Renda e doações: R\$ 32.951,06; tendo como total
149 arrecadado o valor de: R\$ 365.634,35. Alessandra diz que isso foi tudo o que foi arrecadado,
150 com o que tinha no banco no ano de 2019. Alessandra informa que com relação às despesas
151 pagas com a conta FIA: R\$ 12.803,88; os repasses aos projetos cancelados: R\$ 33.600,00;
152 Despesas de resto do ano de 2018: R\$ 3.743,76; então ficou o saldo bancário bruto em
153 31/12/2018: R\$ 381.769,45; e o restos a pagar no ano de 2019, que foram os projetos
154 cancelados de: R\$ 160.000,00; portando o saldo bancário inicial disponível para o ano de 2020:

155 R\$ 221.769,45. Porém considerando que desse ainda teria o do projeto cancelado do CEACA.
156 Alessandra diz que nas despesas os fornecedores foram: GC formações. André diz que para
157 resumir foram: GC e Gráfica Castel. Alessandra concorda. Hamilton questiona se dos “restos a
158 pagar” teria uma planilha discriminada. Alessandra diz que é aquela em Excel, que também já foi
159 encaminhada. Hamilton questiona se o valor é anual de 2019. André diz que já foi encaminhada
160 por e-mail para análise, mas já coloca a planilha detalhada na tela. Hamilton diz que não há
161 necessidade, pois esse material já foi disponibilizado para os conselheiros, e sugere não tomar o
162 tempo e dar a sequência. André questiona se alguém tem mais alguma dúvida/questão a abordar.
163 Mário sugere que, sobre as ações da campanha FIA pra esse ano, a Sabrina disponibilize os
164 materiais no grupo para os conselheiros. André solicita que essas questões sejam debatidas
165 posteriormente no grupo por conta do tempo, e que lá se acertam com relação a isso e
166 programam a campanha FIA. André coloca em deliberação, considerando que as documentações
167 já foram encaminhadas, não há nada de extraordinário, as contas já são conhecidas, os repasses
168 que foram demonstrados que foram realizados na conta FIA, coloca como sugestão a deliberação
169 pela aprovação sem ressaltos do presente relatório de prestação de contas do FIA do ano de 2019.
170 Conselheiros aprovam por unanimidade. André orienta que todos procurem a Sabrina para
171 assinar a ata, que será encaminhada pelo Controle interno ao TCE, e os que não puderem vir
172 assinar, diz que já combinou com a Alessandra que darão um jeito de levar esse documento até
173 onde estiverem. André passa ao item sete: sobre a renovação do cadastro das entidades e
174 programas. André explica que lá em cima, no primeiro item falou referindo-se às entidades
175 APPs, porque teriam um prazo aberto destinado pra elas, não se referindo aos programas e
176 sugere a deliberação pela suspensão dos prazos de revalidação para as entidades que estão hoje
177 com o prazo vencido ou estão para vencer, que façam uma deliberação pela suspensão desse
178 prazo por tempo indeterminado até que se reestabeleça a situação de convívio social, ou seja, de
179 normalização a qual possam exigir documentos que lá estão como exigíveis. André abre a
180 palavra. Eliezer diz que o prazo do grupo Escoteiro venceu em março, durante o recesso da
181 pandemia, e informa que teve dificuldades em juntar alguma documentação, entre eles a
182 autenticação da ata da última eleição no cartório, porque a documentação toda estava no cartório
183 e estavam fechados, porém informa que já recebeu e está com toda a documentação em mãos,
184 faltando só o tempo de levar para a Sabrina, mas independente disso, diz ser bem pertinente essa
185 suspensão, haja vista há necessidade de decisão de vários outros órgãos. Eliezer diz que, para o
186 conselho ter uma noção, até os prazos para renovação da carteira de habilitação estão suspensos,
187 então faz bastante sentido, e é bem legal dar essa suspensão pra não vir à prejudicar às entidades,
188 não para o Grupo Escoteiro, que venceu em março, mas já está com a papelada pronta e só falta
189 levar na secretaria do CMDCA, mas para evitar futuros prejuízos para as entidades vota por
190 concordar com essa suspensão. André diz que fazendo uso das palavras do Eliezer, foi nesse
191 sentido que foi proposta essa pauta de suspensão, por questões que hoje não podem ser
192 operacionalizadas nos órgãos. André questiona se alguém tem alguma questão. Eliezer sugere
193 verificar a data inicial da suspensão, desde quando será válido, e sugere que a data seja a partir
194 do primeiro decreto da pandemia, não sabe se isso é válido ou não. André diz que está sendo
195 usado, salvo engano: 11 de março de 2020 e sugere fazer a suspensão estabelecendo o início da
196 pandemia, que é 11 de março. Eliezer sugere buscar a data do primeiro decreto que menciona o
197 isolamento e fechamento do comércio e das entidades, pois foi a partir daí que começou a
198 dificultar a busca por documentação. José Eduardo diz que com relação à renovação da
199 habilitação a data é fevereiro deste ano, mas concorda que pode ser a data do decreto também.
200 André diz que, salvo engano, a data para a renovação da habilitação é 12 de fevereiro, pois tem
201 os 30 dias retroativos e diz que, mas se todos concordam com o início do prazo de isolamento
202 decretado, como o conselheiro Eliezer colocou, e deixam pra pesquisar posteriormente para não
203 perder tempo. André coloca em deliberação essa suspensão dos prazos de revalidação das
204 entidades por tempo indeterminado até que se reestabeleça a situação de convívio social,
205 iniciando conforme o primeiro decreto de isolamento social, e questiona se todos estão de
206 acordo. Conselheiros concordam por unanimidade. André diz que ficam suspensos os prazos de

207 revalidação, sendo reproduzida uma resolução. André passa ao item oito: Informe sobre a inércia
208 da administração sobre a solicitação de análise do Comitê Gestor, ofício expedido de n.
209 132/2019 deste conselho, e relembra que essa é uma questão bem simples, e diz que não quer
210 polemizar muito isso, e questiona se os conselheiros estão lembrados que instituir o Comitê
211 Gestor foi objeto de reuniões em 2019, e que veio através daquele decreto n. 9.603/2018, que
212 fala sobre a escuta especializada, e diz que em conversa concluiu que podem resolver por
213 sugestão bem simples: que é a deliberação da criação do Comitê Gestor, deixando a cargo da
214 rede pela confecção e alteração. André explica que fazem hoje essa resolução dizendo que o
215 CMDCA aprovou e recomenda à rede de atendimento a criação do comitê gestor, e solicita
216 auxílio nesse ponto ao assessor: Guilherme, questionando se teria como ser dessa maneira.
217 Guilherme solicita que repita o questionamento, pois está dando interferência. André diz que
218 analisando o artigo 9 do decreto n. 9.03/2018, onde fala que ao CMDCA cabe a criação do
219 Comitê Gestor, mas a operacionalização cabe a rede de atendimento, então estavam na ideia de
220 reunir quem vai participar de determinados serviços, e encaminharam questão ao jurídico, para
221 que organizasse toda essa documentação, determinando quem e por onde, porém a resposta está
222 demorando, e como lá na lei no art. 9 diz que o CMDCA deve apenas criar e encaminhar à
223 operacionalização, André reforça que só está usando da redação do artigo, disponibiliza na tela,
224 e questiona se os conselheiros podem decidir por criar e recomendar à rede que operacionalize a
225 confecção de qualquer documento que seja. Guilherme informa que está auxiliando alguns
226 comitês gestores em outros municípios para a criação dessa escuta especializada, e diz que como
227 o CMDCA é um conselho que dá a diretriz da política pública, o que pode ser feito é justamente
228 uma solicitação das políticas públicas, no caso: da assistência, saúde, da educação, do conselho
229 tutelar e uma ou duas pessoas do CMDCA para fazer parte desse grupo, e esse grupo técnico irá
230 pensar esse desenho. Guilherme diz que foi feito algo parecido em rede, quando foram ao
231 Fórum, e fizeram o desenho, que depois virou um material do fluxo de atendimento a pais
232 negligentes, na época com o juiz e a promotora juntos. Guilherme explica que na verdade é uma
233 equipe, e diz que a exemplo de Tubarão: vão chamar os técnicos para montar essa equipe
234 justamente com o aval do CMDCA, então o CMDCA de Capivari pode estar fazendo a mesma
235 coisa, e diz que em Tubarão irão realizar encontros físicos em sala ampla. Guilherme diz que se
236 Capivari quiser coloca à disposição para também fazer parte dessa equipe gestora, mediando os
237 encontros para a criação desse fluxo, com a permissão do CMDCA relatando que ai é tocar a
238 ficha: marcar os encontros, desenhar, e por isso reforça que é importante a presença dos técnicos
239 dessas três políticas: Assistência, saúde, educação, mais o CT/Conselho Tutelar, que é um órgão
240 muito importante nesse processo, e diz que nem precisaria, mas sugere que uma ou das pessoas
241 do CMDCA participem do grupo de trabalho, explicando que não será para produzir, mas para
242 acompanhar, pois depois disso feito terá que repassar para o grupo do CMDCA para aprovação.
243 André diz que podem criar agora a resolução determinando que, a partir de hoje, seja iniciada a
244 criação desse grupo gestor, fundado no art. 9 da do decreto/lei n.9.603. André questiona se todos
245 entenderam que há a necessidade de criar, e já podem deixar registrado em ata a fala do
246 Guilherme e já colocar em ata a determinação, com a aprovação dos conselheiros, que o
247 Guilherme faça essa facilitação junto a rede de atendimento, com pré-agendamento de reunião de
248 rede, aonde cedem o Guilherme novamente para a rede para que ele estabeleça com a rede esse
249 comitê. André abre a palavra. Guilherme sugere que na resolução e no ofício mandado a essas
250 políticas públicas: Assistência, Saúde e educação, e ao conselho tutelar, solicitem os
251 representantes técnicos, se não pode acontecer de uma secretaria mandar qualquer pessoa e essa
252 pessoa que não sabe nem o que ela está fazendo ali, então reforça que é interessante ter que ser
253 algum técnico para pensar isso e outra coisa colocando prazo de devolução, de retorno para o
254 CMDCA das indicações para montar essa comissão o mais rápido possível. Dafna questiona se
255 tem representantes de todos esses setores presentes na reunião do CMDCA. André informa que
256 da saúde e educação no momento não temos, e informa que a Renata da educação havia entrado
257 no início, porém depois saiu. Dafna diz que o plano de ação para ter sucesso, o primeiro ponto é
258 que essas partes assumam a sua parte no processo, e diz que em sua percepção de gestão é que

259 essas pessoas, primeiramente, se comprometam para pensar em uma resolução, pois se não cai
260 muito nisso: de depois eles mandarem qualquer pessoa, que não está comprometida, e
261 conseqüentemente nunca conseguem ver o trabalho pronto, afirmando que é uma sugestão.
262 André diz que a Dafna reforça essa questão da orientação que foi feita pelo assessor, e diz que
263 está digitando o que tem que deliberar: a criação do comitê gestor, que trata o art. 9 do decreto
264 federal n. 9.603/2018 e como próxima ação: realizem o envio dos ofícios aos serviços,
265 destacando que seja encaminhada uma representação técnica capacitada. Luciane questiona a
266 Guilherme se já tem data para Tubarão. André informa que acabou os quarenta minutos que o
267 zoom possibilita de reunião, e que abrirá novo link após cinco minutos de intervalo.
268 Conselheiros concordam. Conselheiros retornam. André observa que Vitor entrou. Dafna diz que
269 uma ferramenta que usa e que não tem esse limite é o hangout do Google, que tem utilizado,
270 nunca iniciou, mas não deve ser difícil, pois a maioria já possui conta no gmail, onde dá também
271 pra gerar um link e colocar no grupo. André questiona se também dá para compartilhar telas.
272 Dafna confirma. André diz que então é interessante e estará verificando. André solicita que
273 Guilherme retome e responda a pergunta da Luciane. Guilherme diz que em Tubarão fará um
274 fluxo sobre encaminhamentos do conselho tutelar para o CRAS e CREAS, e a previsão é a partir
275 do início do mês que vem comecem a fazer o fluxo lá também, o mesmo fluxo que estão
276 querendo fazer aqui de escuta especializada, e relata que nessa semana tiveram reunião sobre
277 isso, e que os dois municípios estão sincronizados, e reafirma que lá as pessoas se encontrarão
278 fisicamente, devido ser um comitê pequeno. Guilherme informa que o CMDCA de lá não está
279 tendo reunião, porém pela Comissão especificamente, se encontrarão fisicamente em uma sala
280 ampla, pra desenhar, explicar e os técnicos conversarem. André questiona se foi respondido,
281 conselheira confirma e sugere irem para a votação. André explica que referente ao item oito
282 estão modificando hoje, diante de tudo o que foi pontuado e diante das posições, deliberam pela
283 criação do comitê gestor, de que se trata o art. 9. do Decreto Federal 9.603/2018, pela aprovação
284 de resolução aprovando a imediata implantação do Comitê Gestor e como ação interna da
285 direção: o envio de ofícios aos serviços informando da resolução, e pedido que seja encaminhada
286 para representação uma pessoa técnica, que esteja por dentro do assunto. André informa que fará
287 a redação e encaminhará para a diretoria dar uma olhada antes do envio. Conselheiros aprovam
288 por unanimidade. André observa que não tem determinação de prazo, pois o prazo para a
289 implantação era de 180 dias em agosto de 2018, então simplesmente recomendam a imediata
290 implantação. Guilherme sugere que o CMDCA, esse grupo que da a diretriz da política pública,
291 também coloque no ofício e aprove agora o prazo para a resposta dessas secretarias e sugere
292 que ou as secretarias entreguem até a última semana desse mês: maio, ou na primeira semana de
293 junho, ou seja, três semanas, no caso, para dar essa resposta ao CMDCA. André, com base na
294 pergunta da Sabrina, questiona se é necessária a indicação de titular e suplente. Guilherme diz
295 que acredita que não, pois não será comissão e sim um grupo de trabalho. E sugere que o prazo
296 máximo seja para a primeira semana de junho. Guilherme relembra que são representantes de
297 três secretarias, do conselho tutelar e deste conselho. André diz que acrescentará essa redação do
298 prazo na resolução, o prazo máximo para a primeira semana de junho. Guilherme concorda, pois
299 é o tempo hábil para a secretaria indicar algum técnico. André diz que irá opinar pelo prazo
300 máximo devido à situação em que estão passando de isolamento e questiona se alguém discorda.
301 Não havendo manifestações, os conselheiros concordam por unanimidade. André diz que irá
302 para o item dez, que é referente à solicitação da alteração da lei n. 2.005/2019, a lei na qual trata
303 daquela questão das entidades que os conselheiros já vêm discutindo e que na última reunião,
304 solicitaram na presença da Marta para que fosse elaborada uma redação que ficasse bem claro e
305 objetivo como se procederia a indicação do prefeito. André diz que foi feita nova redação, e
306 mostra o texto em tela. André explica que foi solicitado que a Marta nos encaminhasse o texto, e
307 que não precisaria ser por escrito devido ao horário da reunião, relatando que já era algo que
308 estava atrasado lá, e lê que a lei ficará com a seguinte redação: O CMDCA encaminhará ao
309 prefeito municipal, o pedido de indicação de representantes acompanhado da relação das
310 entidades cadastradas, que conseqüentemente indicará seus representantes governamentais,

311 respeitando o número já indicado da sociedade civil. Conselheiros concordam por unanimidade.
312 André explica que foi decidido que o conselho ia indicar pra eles e na primeira alteração havia
313 ficado uma redação estranha, e agora ficou bem exata. André explica que quando tiverem feito o
314 fórum e definido o número de participantes da Sociedade Civil, serão indicados os números ao
315 prefeito, por exemplo: tem seis representações da sociedade civil, informarão que precisarão de
316 seis, respeitando aquelas quatro essenciais que já estão dispostas em lei. André diz que a
317 aprovação é para o envio de ofício, pois Marta irá encaminhar nos próximos dias para a Câmara
318 aprovar. Conselheiros concordam. André retorna ao item nove: e diz que houve uma orientação
319 emitida pelo CONANDA, que foi encaminhada a todos, e dessas recomendações, diz que
320 destacou da redação alguns ofícios que devem encaminhar, como CMDCA para alguns serviços:
321 a. Solicitar à assistência social quais medidas estão sendo tomadas para atender famílias com
322 crianças e adolescentes cadastradas CRAS em período de isolamento social, devendo ser
323 demonstrado através de relatórios, os números de atendimentos e ações, com observação especial
324 a distribuição de alimentos e produtos de higiene. André explica que essa sugestão foi repassada
325 a diretoria: à Luciane e ao Vitor para que pudessem apresentar e talvez acrescentar algo dentro
326 da plenária. b. Solicitar à Educação quais medidas estão sendo tomadas para atender os alunos do
327 ensino municipal em período de isolamento social, devendo ser demonstrado através de
328 relatórios, os números de atendimentos e ações, com observação especial a utilização da merenda
329 escolar. André observa que essa é uma recomendação do CONANDA. c. Solicitar aos comandos
330 da polícia civil e militar do município, relatórios contendo os números de atendimentos de
331 situações de violência doméstica envolvendo família com crianças e adolescentes, se possível
332 especificar as violações cometidas contra crianças e adolescentes, observando se há campanhas
333 locais para a prevenção em período de isolamento social d. Solicitar à assistência social quais
334 medidas estão sendo tomadas para atender famílias com crianças e adolescentes cadastradas
335 CREAS em período de isolamento social, devendo ser demonstrado através de relatórios, os
336 números de atendimentos e ações, com observação especial ao Controle sobre as situações de
337 violência domésticas (principalmente em famílias como histórico), sugerindo a cooperação com
338 a Secretaria de Saúde para utilização dos agentes comunitários (ESF) para averiguar situações in
339 loco. André diz que essa recomendação é uma recomendação que inclusive no dia de hoje pela
340 manhã, às 9h30min tiveram uma live com a presidente do CONANDA na qual se falou sobre a
341 violência sexual, entre outras situações de violações, que hoje são cometidas dentro de casa, e
342 diz que é de conhecimento, na live que foi encaminhada no grupo foi recomendado que o
343 CMDCA como conselhos municipais fizessem o controle de como está sendo feito isso dentro
344 do município, como está sendo controlado ainda mais em virtude de que os casos na maioria das
345 vezes, e isso são as estatísticas que apontam, chegam através da educação, então sem a aula
346 presencial, sem o contato presencial, principalmente da primeira infância, como está se dando, e
347 explica que aquelas famílias que teriam suspeitas, começa por aí, mas não descartem o restante.
348 f. Solicitar a Secretária de Saúde a relação de medicação fornecida pelo serviço, demonstrando
349 números de estoque, bem como observar os medicamentos faltantes, principalmente aqueles
350 prescritos à criança e Adolescentes.; André diz que é de conhecimento deste presidente que a
351 farmácia básica do município está sem amoxicilina, antibiótico para atender as crianças, e o
352 custo desse medicamento é altíssimo para as famílias em estado de hipossuficiência financeira e
353 está em vulnerabilidade social. g. Solicitar à Secretaria de Saúde quais medidas estão sendo
354 tomadas para atender famílias com crianças e adolescentes cadastradas em período de isolamento
355 social, devendo ser demonstrado através de relatórios, os números de atendimentos e ações, com
356 observação especial ao Controle sobre ações de saúde mental em período de confinamento.
357 (atendimento por vídeo ou doméstico). André destaca a fala da diretora do CONANDA, na live
358 de hoje, na qual destacou que hoje tem situações de crianças as quais tem alguma deficiência
359 física ou qualquer situação que necessitam cuidados domésticos e diz que essas crianças estão
360 cadastradas também na APAE e observa que o Hamilton não está presente na reunião e diz que
361 diante dessa situação, devem incluir verificar também na APAE para verificar se estão fazendo
362 algum acompanhamento e como está dando funcionamento da APAE. h. Solicitar a todos

363 integrantes da rede municipal de atendimento, quais ações estão sendo realizadas, qual meio de
364 divulgação e canal de denúncia em caso de violação de direitos. Ainda, quais ações e
365 equipamentos de prevenção a contaminação do covid estão sendo utilizados. André diz que esse
366 é um registro pessoal, devido à visitação em vários órgãos do município, onde percebeu que não
367 tem nenhum padrão de utilização dos equipamentos de proteção, e diz que não sabe se isso está
368 sendo fornecido ou cada servidor trás, se a prefeitura está tomando providências sobre o
369 fornecimento ou as secretarias, e explica que é nesse sentido. André diz que por último: i.
370 Solicitar ao serviço de acolhimento institucional quais medidas estão sendo tomadas na entidade
371 para atender as crianças e adolescentes abrigados em período de isolamento social, devendo ser
372 demonstrado através de relatórios, as ações de atividades educativas, culturais e de lazer, com
373 observação especial as ações de prevenção a contaminação do COVID a serem adotadas por seus
374 funcionários e aos acolhidos, bem como contratação / disponibilização de profissionais de apoio.
375 ainda, solicitar as ações relacionadas ao programa família acolhedora. André reforça que a
376 diretora do CONANDA, no vídeo desta manhã, ela coloca que a gestão em seus níveis devem
377 disponibilizar recursos extras, e diz que a exemplo: hoje os funcionários do abrigo entram e saem
378 de lá, e que é de conhecimento que em outros municípios que os funcionários ficam em
379 isolamento, como os médicos que atendem diretamente as pessoas contaminadas: ficam isolados
380 da família evitando essa contaminação. André diz que, em se tratando de isolamento de criança,
381 mesmo para os pais, essa situação de confinamento é bem complexa, quando trem uma ou duas
382 crianças que tem que confinar por sessenta dias ou mais, e diz que lá foi passada essa situação de
383 confinamento e lá no serviço de acolhimento não é pai e mãe, a situação afetiva vem de outra
384 forma. j. Solicitação às entidades não governamentais do município das ações. André diz que por
385 fim esses seriam os ofícios e informa que esse é o último assunto em pauta. André questiona se
386 diante desses ofícios gostaria de saber como está sendo em outros municípios, ou se o assessor
387 Guilherme tem algo a acrescentar. Guilherme explica que o porquê de o CMDCA fazer esse
388 controle: porque segundo o art. 88 do ECA é o CMDCA quem dá a diretriz da política pública,
389 pois é um órgão controlador, não fiscalizador, e exemplifica que não irá fiscalizar a questão das
390 medidas socioeducativas, ou fiscalizar o acolhimento institucional ou as escolas, mas a questão é
391 tem o conhecimento de como esses órgãos públicos estão atendendo as crianças e adolescentes
392 em época de pandemia. Guilherme reforça que é importante encaminhar os ofícios rapidamente e
393 cobrar respostas logo desses atores, desses órgãos responsáveis de cada setor, pra se caso
394 amanhã ou depois o MP cobrar do CMDCA ele fez sua parte, a sua lição de casa foi feita.
395 Guilherme diz que com relação ao outro ponto: com relação ao acolhimento institucional, tem
396 muitos municípios encaminhando as crianças para as famílias acolhedoras ou aos padrinhos
397 afetivos nesse momento, até a volta de se normalizar isso e sobre as medidas socioeducativas
398 tem municípios que estão com o serviço parado e têm municípios que estão realizando online,
399 então tem que verificar como o CREAS está fazendo com relação aos adolescentes que estão em
400 medida, e explica que esse é o papel do CMDCA inclusive. Sobre a educação: algumas escolas
401 estão com programas na televisão, escolas de municípios maiores, há municípios que estão
402 fazendo aula online, há municípios que estão entregando o material e as famílias têm que ir
403 buscar, e conclui que cada administração pública está fazendo a sua estratégia conforme pode,
404 até porque isso é uma novidade no mundo e cabe ao CMDCA saber como está sendo feito e bem
405 como também os atendimentos nas entidades não governamentais. André diz que o CEACA tem
406 ampla publicidade e divulgação das ações que estão sendo tomadas. Guilherme diz que ao
407 mandar esses ofícios o CMDCA não está fiscalizando, a ideia não é que o CMDCA fiscalize se
408 está certo ou errado, é saber como estão esses atendimentos seja no órgão público ou não
409 governamental, e reforça que é sem o lance de fiscalização, porque o CMDCA não é promotoria.
410 André diz que a intenção é controlar, e questiona se dão o prazo de quarenta e oito horas ou
411 cinco dias para resposta. Dafna sugere cinco dias e diz que entende que é uma coisa que deve
412 estar pronta, porém na prática não sabem como está cada setor. José Eduardo diz que querem ser
413 parceiros e não inquisitor, e precisam de um prazo razoável. Luciane diz que gostaria de
414 justificar que muitas famílias têm cadastro, mas muitas não têm, e relata que estão fazendo um

415 trabalho de lançar no sistema tudo aquilo que foi atendido e ainda não foi registrado, porque
416 alguns funcionários estão chegando de férias, estavam de férias e retornaram e outros agora que
417 estão saindo, então pede um prazo maior sugerindo: oito dias. André diz que é bom ouvir a
418 opinião, e diz que concorda que não deve ser de forma inquisitiva e sim em forma de cooperação
419 e questiona se fica então o prazo de oito dias. Vitor questiona se serão contados os dias úteis ou
420 será corrido. André questiona se pode ficar oito dias úteis o prazo para resposta. Coselheiros
421 concordam por unanimidade. André reforça que encaminhará os ofícios à diretoria para verificar
422 a redação antes de serem despachados. André abre a palavra livre. André relata que como
423 ninguém se manifestou, tem uma palavra e diz que não sabe se todos acompanharam a live, que
424 foi colocada e acrescida nas observações aos ofícios, em cima do que foi orientado pelo
425 CONANDA, porém foi interessante o reforço do que eles colocaram hoje na live realizada pela
426 manhã às 9h30min, com algo que a gente já vem vivenciando: situações de notícias sobre a
427 violência doméstica, principalmente envolvendo crianças, abuso sexual, outros tipos de abuso,
428 algo que fica em baixo do pano, e que não devem deixar. André observa que a humanidade está
429 começando a tomar consciência que esse estado, nesse momento, não é mais provisória, pode ser
430 até transitória, mas é um estado o qual devem se acostumar, pois essas ações de forma alguma
431 devem ficar dependendo de uma normalidade que não vai existir mais, não irão voltar ao
432 passado, e que daqui em diante vão lidar com diversas situações de isolamento. André questiona
433 se Guilherme gostaria de finalizar. Guilherme deseja uma boa energia a todos e muita luz, diz
434 que fica à disposição quando precisarem para conversar, tirar alguma dúvida. André encerra e
435 diz que deixarão pendentes a definição das reuniões das comissões: de normas e do FIA. André
436 diz que ficará como diligência da secretária agendar as reuniões junto com essas comissões,
437 ficando registrado em ata. Sabrina informa que com relação à Comissão do FIA, foi verificado
438 na última reunião que não tem membros suficientes e que deve ser atualizada, e sugere
439 encaminhar no grupo de whatsapp os materiais da campanha unificada do FIA para divulgação.
440 André diz que a informação é que a Comissão está disparelha, que não daria para fazer essa
441 reunião de forma formal pra gerar documentos, e informa que ela irá encaminhar aos membros
442 os materiais da campanha FIA para tomar providências com relação à campanha FIA. André diz
443 que o CMDCA fez encaminhamentos e estão aguardando algumas repostas de ofício, para a PM
444 até com relação à paridade sociedade civil e governo, que assim que recebidas marcarão reunião
445 curta e objetiva, também tendo a questão da alteração dos projetos da AJL, da devolutiva de
446 resposta do questionamento do repasse do recurso do CEACA, sendo comunicado no grupo os
447 próximos encontros. André agradece a presença de todos. E nada mais havendo a tratar-se, foi
448 encerrada a reunião às 15h30min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de
449 assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue
450 subscrita pelos membros presentes.

André Roberto Dalcares *Vitor* *João* *Luiz*
Sabrina Cecília Rodrigues Lourenço *F. Medeiros* *André*
Diezer Marques Costa
Bianca dos S. Delfino *Jose' Fausto Rittencor*